



**LEI Nº 2.309 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Inclui o Dia Municipal do Voo Livre no calendário oficial do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a seguinte data comemorativa:

- Dia Municipal do Voo Livre, a ser comemorado no dia 2 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de novembro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 164/2022.  
Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.